



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO COM ENTREGA IMEDIATA E INTEGRAL

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Aquisição de material de sinalização em braille, conforme especificações, quantidades, prazos, garantia e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

NATUREZA DO OBJETO

Os bens a serem adquiridos na presente contratação enquadram-se na definição de bens comuns, nos termos do inciso XIII do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021 e do Parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 10.520/2002.

FUNDAMENTAÇÃO, ESTIMATIVAS INICIAIS DE VALOR E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação desta contratação e as suas estimativas iniciais de valor constam Documento de Formalização de Demanda - DFD Material de sinalização em braille. (2731816), que integra o presente processo. As estimativas de valor serão atualizadas quando da realização da pesquisa de preços. Prevê-se a utilização de recursos da demanda orçamentária registrada no plano de contratações sob o código ORCASAP 584.

GRUPO	ITEM	UN	QTDE	Descrição Detalhada e Requisitos do(s) Bem(ns)	Nº do Processo da última aquisição

1	1	un	50	Placa de corrimão em aço escovado com texto personalizado, contendo braile em alto relevo de acordo com a ABTN NBR 9050, medida total 3x10 cm(HxL), fixação por meio de fita dupla face incluso	NÃO HÁ
2	2	un	22	Placa para batente de elevador em aço escovado com texto personalizado, contendo braile em alto relevo de acordo com a ABTN NBR 9050, medida total 8x5 cm (HxL),, fixação por meio de fita dupla face incluso	NÃO HÁ
3	3	un	20	Placa de sinalização em PVC 3mm com texto em alto relevo 1mm branco e contendo braile em esferas metálicas, medida total 13x19 cm (HxL), de acordo com a ABNT NBR 9050, fixação por meio de fita dupla face	NÃO HÁ
4	4	un	04	Mapa tátil base em aço escovado 3mm com impressão e braile em alto relevo acm 2mm preto 40x75 cm (HxL), de acordo com a ABNT NBR 9050	NÃO HÁ

Os itens foram agrupados por serem da mesma natureza e guardam relações entre si.
Dessa forma, o agrupamento diminui o custo administrativo de gerenciamento da contratação:
fornecimento, vida útil e garantia.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	
PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis , a contar do 1º dia útil posterior a data da confirmação do recebimento, pela Empresa, da nota de empenho.	
LOCAL DE ENTREGA: Gestão de Material do STF, localizada na sala 9, subsolo do Anexo I, Praça dos Três Poderes, Brasília-DF, CEP: 70.175-900, Fone: (61) 3217-3114.	
DIAS E HORÁRIOS DE ENTREGA: O objeto deverá ser entregue, em dias úteis, conforme calendário de funcionamento do STF , das 12 h às 18 h.	

PRAZO DE GARANTIA:

O prazo de garantia do objeto deverá ser de, no mínimo, **90 (noventa) dias**, a contar do recebimento definitivo.

PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO OU REPARO DURANTE A GARANTIA:

Durante o período de garantia, a empresa, independentemente de ser ou não fabricante do objeto, obriga-se a substituir ou reparar, sem ônus para o STF, o objeto que apresentar padrões inadequados de qualidade, segurança, durabilidade e/ou desempenho, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar do 1º dia útil posterior a data do envio da comunicação à empresa. Caso o prazo de garantia exceda 90 (noventa) dias as condições e o prazo de substituição/reparo previstos neste item deverão constar em **Termo de Garantia**. (Este prazo de substituição/reparo está de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC)).

MODELO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA CONTRATAÇÃO / CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**RECEBIMENTO:**

O objeto será recebido da seguinte forma:

- a) provisoriamente, no ato da entrega do objeto, pela Gerência de Arquitetura do STF, para posterior conferência de sua conformidade com o pedido. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;
- b) definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação ao Termo de Referência, à proposta e à nota de empenho, desde que não se verifiquem defeitos ou imperfeições.

PAGAMENTO:

Em até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento definitivo.

SANÇÕES:

A empresa contratada ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) **Advertência**, exclusivamente por dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) **Multa** de:
 - b.1) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor total da nota de empenho, no caso de atraso de até 30 (trinta) dias na entrega do objeto. Atraso superior a 30 (trinta) dias poderá ensejar a inexecução parcial ou total

do objeto;

b.2) 10% (dez por cento), calculado sobre o valor referente ao respectivo item, ou 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total da nota de empenho, o que for maior, no caso de atraso de até 15 (quinze) dias para substituição ou reparo do objeto que apresentar defeito de fabricação durante o período de garantia;

b.3) 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor referente ao respectivo item, ou 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total da nota de empenho, o que for maior, no caso de atraso entre 16 (dezesseis) e 30 (trinta) dias para substituição ou reparo do objeto que apresentar defeito de fabricação durante o período de garantia. Atraso superior a 30 (trinta) dias poderá ensejar a inexecução parcial do objeto;

b.4) 25% (vinte e cinco por cento), calculado sobre o valor referente à parcela inadimplida, ou 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total da nota de empenho, o que for maior, no caso de inexecução parcial do objeto;

b.5) 30% (trinta por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total do objeto;

c) Impedimento de licitar e contratar nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/2021;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/2021.

SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Como trata-se de compra com entrega imediata (em até 30 dias) e integral, sem obrigações futuras, tais como condições diferenciadas de garantia/assistência técnica, não serão exigidas das licitantes documentações relativas à qualificação técnico-operacional, à qualificação técnico-profissional e à qualificação econômico-financeira, nem a realização de vistoria/visita técnica. Como trata-se de compra de material(is) padronizado(s), ou seja, não produzido(s) sob medida e/ou personalizado(s), não será exigida também a apresentação de amostra e/ou a realização de teste de conformidade.



Documento assinado eletronicamente por **Marineli Monteiro Moreira**, GERENTE, em 11/12/2024, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Marcus De Assunção Sousa**, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E GESTÃO PREDIAL ADJUNTO, em 12/12/2024, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2774912** e o código CRC **7D76AE49**.
